

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE CONVITE Nº 02/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de construção civil para execução de reforma do edifício sede do SESCOOP/GO, com o fornecimento de todo o material, insumos, mão de obra técnica qualificada e especializada, maquinário, ferramentas, equipamentos, licenças e instrumentos necessários à execução dos serviços, conforme descrição contida no Edital do Convite 02/2023 e seus anexos.

1 Aos treze dias de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 13h42min, na sede do Serviço Nacional de  
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, com Rua 14, nº  
3 550, Jardim Goiás, Goiânia - GO, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de Licitação do  
4 SESCOOP/GO, nos termos da Portaria nº 10 de 12 de abril de 2023, a Assessoria Jurídica do SESCOOP/GO  
5 representada pela analista jurídica Mahyara Irene Luiz Pereira e coordenador jurídico Felipe Oliveira de Sousa  
6 Silva, bem como o Engenheiro Civil Gustavo de Melo Brito representante da empresa MB Engenharia e Negócios  
7 Ltda, para assessorar a comissão de licitação na análise técnica da proposta deste certame, para abertura do  
8 **Convite nº 02/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para os procedimentos inerentes à sessão do Convite em  
9 epígrafe cujo objeto está acima identificado. O Edital foi publicado no site do SESCOOP/GO no dia 06 de julho de  
10 2023. O aviso do Convite 02/2023 foi entregue presencialmente a 8 (oito) empresas, sendo: Urban Engenharia  
11 Ltda, Retrofitting Construções, Reformas e Manutenções Ltda, Inspira Comunicação Visual Ltda, Cymaco  
12 Engenharia, Dinamo Engenharia e Construção Ltda, Construtora Gilberti Ltda, Concretal Engenharia Industria e  
13 Comercio Ltda e Cima Engenharia Ltda; também foi encaminhado via e-mail o aviso do Convite 02/2023 para 3  
14 (três) empresas, sendo: Engefer Engenharia, EVF Engenharia Ltda e Vargas Engenharia; totalizando 11 (onze)  
15 empresas do ramo objeto da contratação. A Presidente da Comissão de Licitação abriu a sessão, oportunidade  
16 na qual informou que não foram recebidos envelopes por via postal e/ou protocolados na sede do SESCOOP/GO  
17 para o certame em questão e requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de  
18 Habilitação" da licitante presente, informando que a realização do "credenciamento" ocorreu no período da  
19 manhã, da empresa **Urban Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.156.424/0001-00 neste ato  
20 representada por **Gustavo Coelho Fava**, inscrito no CPF sob nº 047.\*\*\*.\*\*\*-80. Ato contínuo a Presidente  
21 informou baseada no artigo 5º, parágrafo 2º, inciso I, alínea "a" e parágrafo 3º, da Resolução nº 1990 do SESCOOP,  
22 que a não apresentação de no mínimo 5 (cinco) propostas não compromete a validade do certame, considerando  
23 que foi feito o convite a 11 (onze) empresas, além da divulgação no Sindicato da Indústria da Construção no  
24 Estado de Goiás - Siduscon e que o certame em questão trata-se de uma republicação, sendo autorizado pela  
25 autoridade competente Jubair Gomes Caiado Júnior, prosseguir o certame com apenas 01 (uma) empresa. Em  
26 seguida, os Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" da licitante participante, que por  
27 sua vez já estavam devidamente lacrados, foram vistos por todos os presentes. A Presidente informou aos  
28 presentes que conforme previsão do Regulamento de Licitações e Contratos, Resolução nº 1990 do SESCOOP, no  
29 art. 16, a Comissão de Licitação irá inverter as fases da sessão, abrindo inicialmente as propostas e em seguida a  
30 habilitação, conforme item 7.4 do Edital. A sessão foi suspensa às 14h16min para análise da Comissão de  
31 Licitação e representantes da Assessoria Jurídica e Engenheiro Civil. Reaberta a sessão às 15h08min, tiveram  
32 alguns pontos levantados pela licitante em relação a necessidade de estrutura para instalação de brise em um  
33 dos pontos do projeto. Ato contínuo o Engenheiro Gustavo de Melo Brito solicitou suspensão da sessão às  
34 15h44min para certificação da informação a ser repassada. Reaberta a sessão às 16h12min, o Engenheiro  
35 explicou a dispensa da estrutura metálica afirmando que a estrutura estará afixada em parede, e não estrutura  
36 suspensa conforme foi identificado pela licitante. Após a conferência da proposta pela Presidente e Comissão de  
37 Licitação, divulgou-se o valor ofertado pela licitante, **Urban Engenharia Ltda**, com o valor global de  
38 **R\$1.006.365,78 (um milhão e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**. A

39 Presidente abriu negociação direta com a licitante presente, conforme disposto no item 8.8 do Edital, tendo sido  
40 apresentado pela empresa **Urban Engenharia Ltda**, o valor global de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. A  
41 proposta apresentada pela empresa **Urban Engenharia Ltda** estava em conformidade com o edital, sendo  
42 classificada para a habilitação. Ato contínuo, foi aberta oportunidade para considerações e nada foi relatado.  
43 Dado o horário, a Presidente informou que a sessão será retomada dia 14 de julho de 2023, às 09h, para dar  
44 continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os  
45 presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 16h52min.

  
**Jessica Queiroz da Silva Oliveira**  
Presidente

  
**Helton Ferreira de Souza**  
Membro de Apoio

  
**Mahyara Irene Luiz Pereira**  
Assessoria Jurídica

  
**Gustavo Coelho Fava**  
Urban Engenharia Ltda

  
**Jéssica Marinho**  
Membro de Apoio

  
**Felipe Oliveira de Sousa Silva**  
Assessoria Jurídica

  
**Gustavo de Melo Brito**  
MB Engenharia